



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/FCP/2019 – SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA O CORPO DE BAILE MUNICIPAL INFANTO-JUVENIL, JUVENIL E ADULTO.

A Fundação Cultural de Palmas - FCP, órgão de atuação descentralizada da Prefeitura de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para **audição de seleção de bailarinos para o Corpo de Baile Infanto-juvenil, Juvenil e adulto**, para compor Elenco dos Espetáculos de Ballet e/ou Turmas de Dança, conforme normas a seguir:

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Serão disponibilizadas um total de 25 (vinte e cinco) vagas para bailarinos, entre homens e mulheres, sendo 20 vagas para Rapazes a partir de 08 anos: 5 (cinco) vagas para o Corpo de Baile Infanto-juvenil, 10 (dez) vagas para o Corpo de Baile Juvenil e 5 (cinco) vagas para o Corpo de Baile Adulto. E 5 (cinco) vagas para moças entre 12 e 14 anos para o Corpo de Baile Juvenil

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **21 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019**, das 8h às 12h e 14h às 18h, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, Área Verde da Quadra 202 Sul, Plano Diretor Sul, CEP. 77.021-002, em Palmas/TO.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para os **Rapazes**, não é necessário ter experiência com dança, apenas mostrar aptidão Rítmica e Motora para tal. Para as **Moças**, possuir conhecimento prático em uma ou mais das modalidades: Ballet Clássico (estar iniciando as Sapatilhas de pontas para as alunas do infanto-juvenil e já ter iniciado as Sapatilhas de Pontas as alunas do Juvenil e Adulto), Dança Contemporânea, Dança Moderna e jazz.

3.2. Ter idade entre 08 a 14 anos para os alunos do Infanto-juvenil e Juvenil, e ter idade a partir de 15 anos para os alunos do Adulto.

3.3. Disponibilidade para participar das apresentações, aulas regulares e ensaios as Segundas, Quartas e Sextas-feiras, no período vespertino/ Noturno, de acordo com a faixa etária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

3.4. Quando necessário, ter disponibilidade para aulas ou ensaios ou apresentações no período noturno, além de ensaios extras em finais de semana e feriados, mediante prévio aviso da coordenação aos alunos, pais e/ou responsáveis.

4. DA AUDIÇÃO

4.1. A Audição para o **Corpo de Baile Infanto-juvenil, Corpo de Baile Juvenil e Corpo de Baile Adulto** será realizada através de uma demonstração prática de ballet clássico, jazz e dança contemporânea com exercícios de barra, chão, diagonal e centro na sala de dança do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no **dia 06 de fevereiro de 2019**.

4.1.1. Os candidatos com idade entre 08 e 12 anos serão avaliados das 14h às 15h30.

4.1.2. Os candidatos com idade entre 13 e 14 anos serão avaliados das 16h às 17h30.

4.1.3. Os candidatos com idade a partir de 15 anos serão avaliados das 18h às 19h30.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos serão avaliados por banca examinadora constituída de 03 profissionais destacados do campo das artes cênicas, indicados pelo corpo técnico da FCP.

5.2. **Todos os inscritos devem participar da aula prática.** A não participação elimina o candidato da seleção.

5.3. São critérios de avaliação: Facilidade de compreensão técnica, desenvoltura, percepção musical, percepção espacial e entrevista

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da audição será divulgado no dia **08 de fevereiro de 2019**.

6.2. Após a divulgação do resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar nos **dias 08 a 15 de fevereiro de 2019** os seguintes documentos na Fundação Cultural de Palmas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) 01 Foto 3 x 4.

8. DAS AULAS E ENSAIOS

8.1. As aulas e ensaios do **Corpo de Baile Municipal** ocorrerão na sala de dança do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA, localizado no Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, conforme endereço acima.

8.2. As atividades de aulas, montagens e ensaios ocorrerão permanentemente as Segundas e Quartas no período vespertino/ Noturno, e as sextas no mesmo horário ocorrerão aulas diversas como Aulas de Música, Teatro e aquelas que a coordenação julgar pertinente para o bom desenvolvimento das turmas.

8.3. Os candidatos aprovados iniciarão suas atividades no dia 11 de fevereiro de 2019.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao se inscrever para realizar o teste, o candidato aceita que a avaliação da Banca Examinadora é soberana e irrecorrível.

9.2. Os casos não contemplados por este processo seletivo serão resolvidos pela direção do Corpo de Baile Municipal de Palmas.

9.3. Não haverá qualquer tipo de remuneração fixa aos selecionados.

9.4. Os aprovados ganham isenção em apresentações promovidas pela Fundação Cultural de Palmas, além de taxas de matrículas, mensalidades, taxas de produção de espetáculos, entre outros. Entretanto, fica estabelecido que os gastos com figurinos são de responsabilidade dos alunos aprovados.

9.2.1. Eventual ajuda de custo poderá, a critério da FCP, ser concedida mediante a obtenção de recursos de proventos de bilheteria de espetáculos e/ou apoios.

9.5. Mais informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas pelo telefone (63) 2111-2406.

Palmas, 16 de janeiro de 2019

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA

Presidente da Fundação Cultural de Palmas.